RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO Nº PG202300347

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO COREN-GO.

Trata-se de resposta ao pedido de impugnação ao Edital apresentada pela empresa G M ENGENHARIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.000.050/0001-31, através do e-mail: gmengegm@gmail.com, por intermédio de seu representante Gleydson Marinho, no dia 23/05/2023, às 17h56; e pela empresa SAEX CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.981.164/0001-23, através do e-mail: saexconstrutora@gmail.com, por intermédio de sua representante Ana Paula Faria de Oliveira, no dia 23/05/2023, às 18h03.

I. DA ADMISSIBILIDADE

A Lei nº. 14.133/21 é quem dita as normas à modalidade de pregão, delimitando o tema em relação à impugnação ao edital:

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

O prazo para que se possa apresentar razões de impugnação é de até 03 (três) dias úteis anteriores à realização da sessão que está marcada para o dia 31/05/2023, ou seja, até o dia 26/05/2023.

Desta forma, o pedido de impugnação ao edital é tempestivo.

II. DA IMPUGNAÇÃO

As peças estão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico do COREN-GO: http://www.corengo.org.br/aviso-pregao-eletronico-no-009-2023_27272.html

Resumidamente, as impugnantes questionam a legalidade do Edital epigrafado no tocante a exigência de apresentação do Certificado ISO 9001 e Certificado ISO 14001, como documento de habilitação.

III. DA ANÁLISE E DECISÃO

Considerando os questionamentos acerca das exigências das certificações ISO9001 e ISO 14001, a Assessoria Técnica de Obras juntamente com a Assessoria Executiva de Planejamento e a Procuradoria deste Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, manifestam pela suspensão do Pregão 09/2023 a fim de que seja efetuada revisão e análise dos requisitos de habilitação exigidos no Edital.

O aviso de suspensão será publicado no D.O.U. de 30/05/2023.

Goiânia-GO, 29 de maio de 2023.

.....
Thiago Moura Marra
Agente de Contratação /Pregoeiro

.....
Rogério Matheus Barbosa
Assessor Técnico de Obras

.....
Luciana Freire d´Eça Nogueira Santos
Assessora Executiva de Planejamento

.....
Elviane de Castro Queiroz
Procuradora Geral